



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1.098, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Artigo 3º.  
da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Extinguir a Unidade Organizacional abaixo indicada:

- **Núcleo de Implantação da UFRB *Campi 2*, código FG-0001, subordinado a ASSPLAT;**

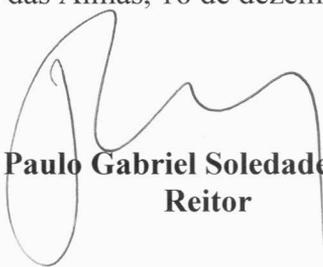
Art. 2º - Criar a Unidade Organizacional abaixo indicada:

- **Núcleo de Apoio, Acompanhamento e Gestão de Convênios – NAGCON, código FG-0001, subordinado à Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis;**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da Publicação.

**Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 18 de dezembro de 2013

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor